

**PUBLICADO**

***Extrema, 12 / 03 / 24***

**LEI Nº. 4.947**

**DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências." (Autoria: Vereador Dr. Lucio Mauro Chiaperini).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado "*Estrada das Rochas*", de acordo com coordenadas ( 22°50'58.7"S 46°15'34.0"W), tendo início na Estrada Cruz Coberta e termino na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, com percurso de 507,88 m, Bairro do Salto - conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

- Prefeito Municipal -

## ANEXO ÚNICO



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Ofício nº 7/2024

Assunto: Solicitação

Data: 26 de fevereiro de 2024

Gabinete Vereador Dr Lucio Mauro Chiaperini

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Núcleo de Geoinformação

Venho através deste solicitar que seja análise nos arquivos desta municipalidade, se já existe "Estrada das Rochas"; Bairro do Salto, pois recebemos em nosso gabinete a solicitação para que seja feita essa denominação conforme localização. (-22°50'58.7"S 46°15'34.0"W -22.84821 -46.25539)



Grata desde já,

Viviane de Lima Leme

Assessora Parlamentar

Protocolo em 26 / 02 / 24

  
Núcleo Geoinformação  
Prefeitura Municipal de Extrema

Luany de Oliveira Sousa  
Cadastro Imobiliário  
Gerência de Fazenda e Geo Informação  
Prefeitura Municipal de Extrema

